

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uzpg4hxi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/08/2021 Indicação nº 5849/2021 Protocolo nº 9158/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, a necessidade de criar mutirão popular para distribuição de óculos de grau para pessoas inscrito no CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais) do Município Porto Esperidião - MT.

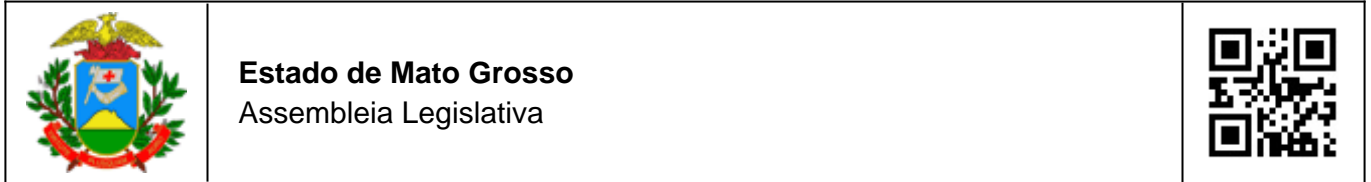
Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, a necessidade de criar mutirão popular para distribuição de óculos de grau para pessoas inscrito no CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais) do Município Porto Esperidião – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, demonstrando à necessidade de criar mutirão popular para distribuição de óculos de grau para pessoas inscrito no CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais) do Município Porto Esperidião – MT.

No Brasil, estima-se que 80% das crianças em idade escolar nunca fizeram exames oftalmológicos. De acordo com lipener, a miopia é um problema que tende a progredir com o passar dos anos e pode ter como consequência prejuízos no aprendizado ou falta de socialização da criança em idade escolar, as armações e lentes ainda são caras e grande parte da população não tem acesso a eles. O pedido visa transformar a vida das pessoas que tem condições financeira de adquirir óculos ou realizar os exames, por meio da saúde visual.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Agosto de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual